

PORTARIA Nº 052/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos,

RESOLVE:

- Art. 1° FICA CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS/PE, nos moldes do Termo de Permuta, a servidora PALOMA TAVARES DE ANDRADE, Professora, Matrícula 2009518, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Com a senhora MAELY TENÓRIO SOARES, Professora, Matricula nº 8567-7/1, ambas com ônus para os órgãos de origem.
- Art. 2º O Município de Águas Belas/PE deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da supracitada Servidora.
- Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/02/2019.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 12 de fevereiro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de fevereiro de

> Katarina Tenório Cavalcante Vieira Secretária de Governo e Articulação Institucional

Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - CEP: 55.330-000 - Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04 Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.bomconselho.pe.gov.br

